

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005.
(Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre registro, junto ao Exército Brasileiro, das armas encaminhadas pelo SINARM para fins de destruição.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informação:

1. O número de armas encaminhadas pelo SINARM ao Exército Brasileiro para destruição, até a presente data, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Estatuto do Desarmamento, devendo discriminar:
 - a) local da apreensão ou da entrega da arma;
 - b) data da apreensão ou da entrega da arma;
 - c) data da encaminhamento da arma ao Exército Brasileiro;
 - d) tipo de arma; e
 - e) data da destruição da arma pelo Exército Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente requerimento, informar a este parlamento o desenvolvimento e observância da legalidade da campanha exercida pelo governo federal nos termos do Estatuto do Desarmamento, uma vez que a imprensa tem noticiado, conforme matérias jornalísticas em anexo, o desvio de armas entregues ou apreendidas, encaminhadas ao SINARM, que foram encontradas em circulação nas mãos de marginais.

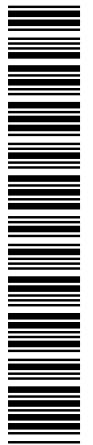
Assim, no exercício da competência constitucional da Câmara dos Deputados, faz-se necessário o fornecimento das informações oficiais do governo para a fiscalização dessa atividade.



Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2005.

JAIR BOLSONARO

Deputado Federal - PP/RJ



E8FFB42726